

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 730/73

INTERESSADA: Escola de Engenharia de Piracicaba

ASSUNTO: Encaminha Relatório Anual de 1973

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER N° 038/76 -CTG- Aprov. em 19/12/75; Comunicado ao
 Pleno em 16/01/76

1 - HISTÓRICO:

 O Senhor Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminha para aprovação relatório das atividades daquela Escola, referente ao ano de 1973.

 Analisado pela Assessoria Técnica deste Conselho foi considerado devidamente instruído para exame da Câmara de Ensino de Terceiro Grau.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

 Examinando os autos com base no que preceituam os artigos 3° e 5° da Resolução n° 40/66, verifica-se que o presente Relatório atende a todas as exigências da referida Resolução a saber:

1 - Situação Jurídica:

 Não houve alteração, continuando a Escola de Engenharia na condição de uma Fundação Municipal.

2 - Variações patrimoniais, subvenções e auxílios

 São apresentados os balanços gerais encerrados em 31.12.73 (fls. 14 e 15).

 As receitas correntes atingem o montante de CR\$.. 1.355.449,71, dos quais CR\$. 750.000,00 são devidos a transferências correntes e CR\$. 605.449,71, receitas diversas.

 As receitas de capital estão estimadas em CR\$ 453.225,00.

 A despesa orçamentária está orçada em CR\$ 1.418.409,72, ocorrendo, assim, um superavit da ordem de CR\$.520.810,19.

12 - Doutoramento e concursos para o magistério

Não foram realizados concursos.

13 - Regimento em vigor na Faculdade

Foi anexada cópia do Regimento em vigor na Escola, que se encontra devidamente rubricada pela Assessoria deste Conselho.

14 - Calendário Escolar

Foi anexado o calendário escolar de 1973, cumprido de acordo com o previsto.

15 - Diretório Acadêmico

São apresentados resumos de reuniões havidas no D.A., para solução de assuntos de ordem geral.

3 - CONCLUSÃO:

Aprova-se sem prejuízo de ulteriores diligências que se fizerem, necessárias, o Relatório da Escola de Engenharia de Piracicaba, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, relativamente ao ano de 1973.

São Paulo, 19 de dezembro de 1975

Cons^o LUIZ FERREIRA MARTINS

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros- Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, 19 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício